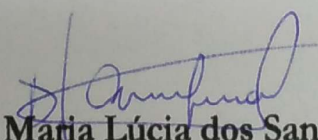


DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA (PROVISÓRIA)

Declaro para os devidos fins, que a **Dra. Arimaza Contarini Soares** cursará a partir de 29/03/2017 a 28/02/2019, a Residência Médica na área de **Ginecologia e Obstetrícia**.

Declaramos ainda que este documento é válido até a confecção dos crachás pelo Controle de Frequência da instituição. Sendo assim, o outorgante supracitado estará autorizado a frequentar o hospital sempre que pertinente aos horários e atividades do programa em que está matriculado.

São Paulo, 29 de março de 2017.



Maria Lúcia dos Santos
Coord. de Processos Administrativos
CIFEP